



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA N.º 294/2017
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

CONCEDE FÉRIAS REGULARES PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder em conformidade com as disposições do art. 31, da Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995, e dos arts. 94 a 102, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, férias regulares a que tem direito os Servidores Municipais abaixo nominados:

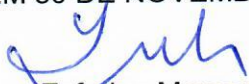
Servidor	Períodos	
	Aquisitivo	Concessão
Andioara da Aparecida Brasil	14.07.2015 a 13.07.2016	26.12.2017 a 04.01.2018
Antonio Emilio Barater	04.08.2016 a 03.08.2017	11.12.2017 a 25.12.2017
Cinara Ribeiro Gelain	20.05.2016 a 19.05.2017	13.12.2017 a 22.12.2017
Cirlei Alves da Cruz Rocha	05.10.2016 a 04.10.2017	26.12.2017 a 04.01.2018
Danrlei Miudin	06.08.2016 a 05.08.2017	20.12.2017 a 03.01.2018
Deise Guero	10.12.2015 a 09.12.2016	04.12.2017 a 23.12.2017
Gezica E. dos Santos Bianchin	17.02.2016 a 16.02.2017	26.12.2017 a 24.01.2018
Hieriete Lucia Betiolo	08.12.2016 a 07.12.2017	26.12.2017 a 04.01.2018
Liane Toledo de Almeida	08.06.2016 a 07.06.2017	26.12.2017 a 14.01.2018
Lilian Maria Bergamo Zeni	06.07.2016 a 05.07.2017	26.12.2017 a 14.01.2018
Loreni Salete Fichel	24.03.2016 a 23.03.2017	18.12.2017 a 01.01.2018
Mariana Luchese Vasem	14.05.2015 a 13.05.2016	20.12.2017 a 29.12.2017
Rainer Brugnartotto Perondi	20.10.2016 a 19.10.2017	26.12.2017 a 04.01.2018
Vinicius Dutra Flores	22.09.2016 a 21.09.2017	21.12.2017 a 09.01.2018

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 30 DE NOVEMBRO DE 2017


Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 30 DE NOVEMBRO DE 2017


Zeferino Marcante
Sec. da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”